

	<p>Protocolo Nº 20220814180600324</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Lagarto da Comarca de LAGARTO em 14/08/2022 18:06 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação

Processo: 201954102020

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201954102020	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	2ª Vara Cível de Lagarto
Guia Inicial 201910305763	Situação JULGADO	Distribuído Em: 28/11/2019	
Julgamento 06/07/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	13370074800	ORLANDO CARVALHO PIMENTEL
Requerente	09967789506	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2708210_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2708210_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2708210_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

		documentos
4	2708210_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
5	2708210_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE LAGARTO/SE

Processo: 201954102020

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 12.333,30 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) de invalidez e, R\$ 276,08 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) referente às despesas médicas.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAGARTO, 12 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 29/07/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 29/07/2022	Nº DA GUIA 021230321	Nº DO PROCESSO 00099048720198250040		
UF/COMARCA SE/Lagarto		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 12333,30
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 09967789506
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 160EBE1E9D105741				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602127 30321.047224 4 90710001233330				

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 01/08/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 01/08/2022	Nº DA GUIA 021241218	Nº DO PROCESSO 00099048720198250040		
UF/COMARCA SE/Lagarto		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 276,08
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 09967789506
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C160687B0ABF7CE4				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602127 41218.047508 4 90720000027608				

INVALIDEZ

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 6.750,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2019 a Junho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	16/03/2020 a 29/07/2022	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	974 dias	1,241273
Percentual correspondente	974 dias	24,127346 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 8.378,60
Juros(865 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 2.346,01
Sub Total	(=)	R\$ 10.724,61
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.608,69
Valor total	(=)	R\$ 12.333,30

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 150,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/03/2020 a 01/08/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1004 dias	1,240653
Percentual correspondente	1004 dias	24,065282 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 186,10
Juros(868 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 53,97
Sub Total	(=)	R\$ 240,07
Honorários (15%)	(+)	R\$ 36,01
Valor total	(=)	R\$ 276,08

[Retornar](#) [Imprimir](#)